



PORTARIA COREN-PI N.º 839, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas, na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº 152/2023 que aprovou o regulamento dos procedimentos de vistorias técnicas e visitas institucionais do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº 125/2023 que Aprovou o nome Áureo Januário da Silva para o auditório da Subseção de Parnaíba-PI do Coren-PI;

CONSIDERANDO a realização da solenidade que homenageou os Profissionais de Enfermagem com a Menção Honrosa no Prêmio Benevina Vilar – Profissional Destaque 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Presidente do Coren-PI, **Dr. Antonio Francisco Luz Neto, Coren-PI nº 313.978-ENF**, para realizar Vistoria Técnica na subseção do Coren-PI, a fim de verificar as atividades administrativas, realizar a entrega do Certificado Profissional destaque 2023 e fazer o descerramento de placa do auditório da Subseção de Parnaíba, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2023, na cidade de Parnaíba-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 19 de dezembro 2023.

Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF